



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 70/2017

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

LEI 2.992, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Em, 23 105 12017
N.º 7885 Pág. C8

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00 735 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01507	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 372 -	Obras e Instalações.....	01507	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (22/5/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal